



# 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



|                            |                                                    |                                     |
|----------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| MATRÍCULA<br><b>41.411</b> | IMÓVEL                                             | Registro Anterior<br><b>2/41105</b> |
| DATA<br><b>22/12/87</b>    | BAIRRO <b>13ª seção urbana -</b>                   | ÍNDICE                              |
|                            | LOTE <b>20 e 21</b> QUADRA <b>25</b>               | SEÇÃO <b>13ª</b>                    |
|                            | RUA <b>Domingos Vieira -</b>                       | N.º <b>319</b>                      |
|                            | Vaga de garagem nº <b>24</b> do Ed. Centro Ótico - |                                     |
|                            | ÁREA DO LOTE <b>1.200,00m2</b>                     | FR. IDEAL <b>0,00272</b>            |
|                            | LIVRO <b>2</b>                                     |                                     |

PROPRIETÁRIO

GGC- Construções e Participações Ltda, com sede nesta Capital,  
CGC. 16.641.656/0001-23.

CARACTERÍSTICAS

Vaga de garagem nº 24 do Edifício Centro Ótico, em construção, à rua Domingos Vieira, 319, e seu terreno, fração ideal de 0,00272 dos lotes 20 e 21 do quarteirão 25 da 13ª seção urbana, com área total de 1.200,00m2, medindo cada lote 10,0m de frente para a rua Domingos Vieira, igual medida na linha de fundos e 60,00m nas laterais. A incorporação Imobiliária de aludido edifício foi registrada neste Cartório sob nº R.3/ na mat. 41.105.

*Amadeu Ferraz* - Oficial

|      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COD. | MAT. N.º | REGISTROS E AVERBAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| R.1  | 41411    | <p>Frot. nº 90.173 - 22/12/1987 - Permuta - escritura lavrada pelo Cartório do 6º Ofício-Notas-BH, fls. 83, livro 422-N, de 15/01/1987; <u>transmitente</u>: a firma GGC-Construções e Participações Ltda, com sede nesta Capital; <u>Adquirente</u>: a firma Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda, CGC. 17.156.837/0001-27, com sede nesta Capital. Objeto da permuta: o imóvel retro matriculado e outros relacionados na escritura ora reportada, do valor global de Cz\$500.000,00. O imóvel dado em pagamento aos mencionados tem o valor de Cz\$5.000.000,00, tendo havido portanto, uma torna da quantia de Cz\$4.500.000,00, que o Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda recebe da GGC-Construções e Participações Ltda, com vencimento para 20/01/1988, emitida em caráter "pro-soluto", dando-se ela, mútua e plena quitação. Obriga-se a adquirente à convenção de condomínio do Ed. Centro Ótico Dou fé.</p> <p><i>Amadeu Ferraz</i> - Oficial</p> <p>continua no verso</p> |

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº

1

TRANSPORTE

Av2 - 41.411 - Prot.nº 95.198 - 30/09/1988 -Baixa de Construção -  
Felo documento de 24/08/1988,nº 3442-86, a Prefeitura de Belo  
Horizonte certificou que em 22/08/1988 concedeu o "habite-se" e  
a Baixa de construção (proc.68.450/86-70) do prédio comercial  
nºs. 315 e 319 da rua Domingos Vieira, com as seguintes carac-  
terísticas: subsolo: 1.200m², 1º pavto: 739,18m², 2º pavto :  
836,35m², pilotis ( 3º pavto) e 4º ao 11º pavtos: 354,23m²-cada  
casa de máquinas 32,78m², construção nos lotes 20 e 21 do quar-  
teirão 25 da 13ª seção urbana, conforme alvará 1703 de 17/07/  
1986, em nome de Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda. Foi  
apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do  
IAFAS, de 02/09/1988, nº 028873, série B, Prot.411-501-10.02/  
1.330/88, em nome de GGC.Construções e Participações Ltda, rela-  
tiva ao descrito imóvel construído com área de 5.996,41m².Dou  
fé.

ANGELA REZENDE G. FERREIRA  
Representante Substituta

R.3 -41411- Prot. nº 203.144 - 20/07/2004 - Transferência -  
Patrimonial de Imóveis em solução à Partilha Judicial de  
Separação Consensual - escritura lavrada pelo Serviço Notarial  
do 1º Ofício-BH, fls.190, livro 1192-N, de 21/05/2004;  
transmitente: a firma Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda,  
CNPJ. nº 17.156.837/0001-27, com sede nesta Capital, na rua  
Carijós, 509, Centro, representado por suas procuradoras, Júnia  
Maria de Abreu e Dias, separada judicialmente, administradora  
de empresas, CI. M.1.571.375 SSPMG, CPF.493.710.536/15, e  
Isabela de Abreu Dias Horta, casada, comerciante, CI.  
M.3.417.842-SSPMG, CPF.978.372.966/72, brasileiras, residentes  
nesta Capital, na rua Niquelina,50,Bairro Santa Efigênia,  
conforme procuração lavrada às fls. 120/121, livro 455-P, do  
Cartório do 6º Ofício -Notas-BH; recebedor: Francisco Sales  
Dias Horta, brasileiro, separado consensualmente da anuente a  
seguir citada, comerciante, CI. nº M.305.102-SSPMG, CPF.  
013.461.306/63, residente nesta Capital, na rua Manoel Couto,  
388, Bairro Cidade Jardim, e ainda, como anuente, Neuza Jovita  
de Abreu, que em casada assinava Neuza Jovita de Abreu e Dias,  
brasileira, separada consensualmente do recebedor, do comércio,  
CI. M.366.517-SSPMG, CPF. 054.757.506/88, residente nesta  
Capital, na rua República Argentina, 44, apto.701, Bairro Sion.  
O recebedor e a anuente declararam que são separados  
consensualmente - um do outro - conforme processo nº  
024.99.066.055-7, que correu perante o Juízo de Direito da 10ª  
Vara de Família-BH, sendo que conforme consta no Formal de  
Partilha extraído do processo acima citado, diversos bens  
- continua na ficha 2 -



# 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

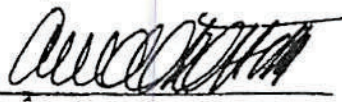
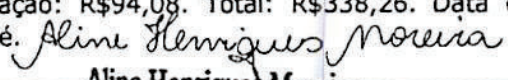
MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

02F  
Pedido nº 614.537  
14:13:03  
CNM041707.2.0041411-07

41.411

Livro 2

| Cód.                                                    | Mat. Nº |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R.3                                                     | 41411   | <p>- Vaga de garagem nº 24 do Edifício Centr Ótico, na rua Domingos Vieira, 319 e seu terreno fração ideal de 0,00272 dos lotes 20 e 21 do quarteirão 25 da 13ª secção urbana</p> <p>Prot. nº 203.144 - 20/07/2004 - Transf. - cont.: encontram-se registrados em nome da outorgante transmitente "Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda", empresa da qual o recebedor, Francisco Sales Dias Horta era cotista majoritário, tendo no mesmo processo transferido para a anuente, Neuza Jovita de Abreu, sua participação na mesma mediante a transferência para ele de diversos bens da sociedade e dentre eles o imóvel retro matriculado do valor estimado de R\$3.722,00. Então pela escritura ora reportada e na melhor forma de direito, em solução ao acordo firmado nos autos da separação do casal, a outorgante transmitente, "Centro Ótico Comércio e Indústria Ltda" transfere ao outorgado recebedor, Francisco Sales Dias Horta, toda a posse, domínio, direito e ação, que detinha sobre os imóveis relacionados na escritura ora reportada, para que este recebedor use, goze e livremente disponha, obrigando-se a fazer a presente boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito. Obriga-se o recebedor à convenção de condomínio do Ed. Centro Ótico. Dou fé.</p> <p><br/>Ângela R. Garcia Ferraz<br/>OFICIAL INTERINA</p> <p><b>R-4-41.411.</b> Protocolo nº 255.932, em 06/10/2009. <b>INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.</b> Nos termos da 3ª Alteração Contratual da sociedade <b>HORTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>, com sede em Belo Horizonte, na Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 285, sala 04, Barreiro, CNPJ nº 08.596.873/0001-10, datada de 17/12/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 4077151, o imóvel acima matriculado foi incorporado pelo proprietário <b>FRANCISCO SALES DIAS HORTA</b>, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG nº M-305.102-SSP/MG, CPF nº 013.461.306-63, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Manoel Couto, 388, Bairro Cidade Jardim, para integralização de capital à referida sociedade, pelo valor de R\$3.722,00. Constaram em desfavor do transmitente ações judiciais em trâmite na Justiça Federal de 1ª Instância e na Justiça Estadual, Comarca de Belo Horizonte - TJMG, das quais a adquirente declarou ter ciência. Os documentos ficaram arquivados neste Cartório. Valor fiscal R\$7.885,70. Emolumentos: R\$244,18. Taxa de fiscalização: R\$94,08. Total: R\$338,26. Data do registro: 03/11/2009. [mfccrs]. Dou fé. <br/>Aline Henriques Moreira<br/>Escritoriente Autorizada</p> |
| 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG |         | FICHA Nº 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

- Continua no verso -

02V

Pedido nº 614.537

CNM041707.20041411-07

## TRANSPORTE

**R-5-41.411.** Protocolo nº 467.791, em 09/06/2025. **PENHORA.** De acordo com o termo de penhora datado de 20/08/2024, expedido dos autos n. 5088237-15.2020.8.13.0024, da 3ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em processo de execução de título extrajudicial, no qual figura como executada **HORTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 08.596.873/0001-10, e exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO ÓTICO**, CNPJ n. 42.775.866/0001-14, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora. Foi nomeada depositária: **HORTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 08.596.873/0001-10. Valor da causa: R\$519.678,78. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$72,49. Taxa de fiscalização: R\$22,55. ISSQN: R\$3,37. FDMP, Fegaj e Feage: R\$0,00. Total: R\$98,41. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: IZI01537. Código de segurança: 9474-0944-0452-7803. Data do registro: 20/06/2025. (dmss). Dou fé. Adriana L. Lopes - Escrevente.

Constitui condição necessária para a realização de atos quando instrumentalizados por ESCRITURA PÚBLICA, inclusive aquelas lavradas em OUTROS ESTADOS da Federação, o PRÉVIO RECOLHIMENTO DAS PARCELAS destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (artigo 5-A da Lei Estadual n. 15.424/2004).

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2025.

*Adriana L. Lopes*  
Adriana L. Lopes  
Escrevente Autorizado(a)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: IZI01549

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2150.8415.1337.4042

Quantidade atos praticados: 1

At(s) praticado(s) por: Adriana L. Lopes - Escrevente

Emol.: R\$29,00 - TFI: R\$10,25

ISS: R\$1,35

Valor final: R\$39,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

